



PAUTA DE JULGAMENTOS ELETRÔNICOS | 25 de maio de 2022

9ª Sessão Jurisdicional Tribunal do Pleno

Julgamentos

HABEAS CORPUS

MEDIDA CAUTELAR

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Presidente

Desembargador Paulo Velten

Subprocurador-Geral de Justiça

Diretor-Geral

Carlos Anderson dos Santos Ferreira

Secretário

Mayckerson Alexandre Franco Santos

Atas aprovadas

8ª Sessão Jurisdicional

7ª Sessão Virtual



1. AGRAVO INTERNO NA SUSPENSÃO DE LIMINAR N.º 0818706-13.2021.8.10.0000

Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Procurador de Justiça: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

Agravado: MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Procuradora-Geral do Município: Alessandra Maria V. F. Cunha Hermano (OAB/MA 9979)

Interessada: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL MARANHÃO

Advogados: Thiago Roberto Morais Diaz (Presidente - OAB/MA 7614), João Bispo Serejo Filho (Procurador-Geral – OAB/MA 9737) e Marcelo José Lima Furtado (Assessor Jurídico – OAB/MA 9204)

Relator: Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Julgamento **Iniciado**



Pedido de vista: Desembargadores JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO PACHECO GUERREIRO JÚNIOR.

Voto do Relator (19): Deu provimento ao Agravo Interno.

Acompanharam o voto do Relator: Desembargadores SEBASTIÃO JOAQUIM DA LIMA BONFIM, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS, RAIMUNDO MORAES BOGÉA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, RICARDO TADEU BUGARIN DUALIBE, KLEBER COSTA CARVALHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, CLEONES CARVALHO CUNHA, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO.

Aguardando: Desembargadores JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, MARCELINO CHAVES EVERTON, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, MARCELO CARVALHO SILVA e NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA.

Impedimento: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (artigo 50 do RITJMA).



2. MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0802306-89.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Impetrante	ALINEIDE MARTINS RABELO COSTA
Advogado:	Igor Leandro Menezes Vivekananda Meireles (OAB/MA 7571)
Impetrado:	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Litisconsorte:	ESTADO DO MARANHÃO
Procurador do Estado:	Luís Felipe Fontes Rodrigues de Souza
Relatora:	Desa. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES
Julgamento	Iniciado



Parecer ministerial: Pela concessão da segurança.

Pedido de vista: Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS.

Voto da Relatora (2): Concedeu a ordem pleiteada.

Acompanhou o voto da Relatora: Desembargador ANTONIO PACHECO GUERREIRO JÚNIOR.

Voto divergente (20): Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO.

Acompanharam o voto da Relatora: Desembargadores SEBASTIÃO JOAQUIM DA LIMA BONFIM, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS, RAIMUNDO MORAES BOGÉA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, DOUGLAS AIRTON FERREIRA AMORIM, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUALIBE, KLEBER COSTA CARVALHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, CLEONES CARVALHO CUNHA, JAMIL DE MORANDA GEDEON NETO, JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO.

Aguardando: Desembargadores LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, MARCELO CARVALHO SILVA e NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA.

Impedimento: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (artigo 50 do RITJMA).



3. MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0804181-60.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Impetrante: THAMARA PEROLA DA SILVA RAMALHO
Advogado: Iury Ataíde Vieira (OAB/MA 11069-A)
Impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Relator: Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Julgamento: Não iniciado



Parecer ministerial: Pela denegação da segurança.

Julgamento Adiado: Adiado o julgamento em virtude das férias do Desembargador Relator.

4. MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0815142-60.2020.8.10.0000

Requerente: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Requerido: MUNICÍPIO DE TIMON/MA
Procurador: João Santos da Costa (OAB/PI 4092)
Norma impugnada: Art. 34 da Lei Complementar n.º 36/2016, do Município de Timon/MA
Relator: Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Julgamento: Não iniciado



5. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0810816-28.2018.8.10.0000

Requerente: PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA
Procurador: Leandro Cavalcante de Carvalho (OAB/MA 11417-A)
Requerida: CÂMARA DE VEREADORES DE PARAIBANO/MA
Advogado: Ranisson Bandeira Barra (OAB/MA 9507)
Norma impugnada: Lei Municipal n.º 184/2018, do Município de Paraibano/MA
Relator: Des. JOSEMAR LOPES SANTOS
Julgamento: Não iniciado



Parece ministerial: Pela procedência desta ADI, ... tornando definitiva a medida cautelar deferida.



6. MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0807101-70.2021.8.10.0000

Requerente: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Procurador: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Requerido: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA
Procuradores: Alterdo de Jesus Neris Ferreira (OAB/MA 6556) e Isadora Silva Sousa (OAB/MA 19567)
Norma impugnada: *Lei Municipal nº 16/2019, do Município de São Vicente Férrer/MA*
Relator: **Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**
Julgamento **Não iniciado**



7. MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0801336-84.2022.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Impetrante EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S. A. - MAPA
Advogadas: Kelly Cristina Bezerra Carvalho da Silveira (OAB/MA 14279) e Outras
Impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
Advogados: Luís Guilherme Ramos Siqueira (OAB/MA 6729) e Fernando Sávio Andrade Lima (OAB/MA 7676)
Litisconsorte: INTRALOT DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA.
Advogados: Michael Cunha (OAB/DF 31917) Leonardo Guimarães (OAB/MG 70020), Marcello Augusto Lima Vieira de Mello (OAB/MG 80922) e Outra
Litisconsorte: ESTADO DO MARANHÃO
Procuradores: Rodrigo Maia Rocha, Lucas Souza Pereira, Mateus Silva Lima e Túlio Simões Feitosa de Oliveira
Relator: **Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO**
Julgamento **Não iniciado**



Parecer ministerial: Pela concessão da segurança pleiteada.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

9ª Sessão Jurisdicional do Tribunal Pleno
25 de maio de 2022

8. AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0818820-49.2021.8.10.0000 – SÃO LUÍS

Agravante: KEYSSE DAYANE DE SOUSA

Advogados: Margareth Argemira de Almeida (OAB/MA 18576), Anna Letícia Berredo (OAB/MA 13279), David de Almeida Araújo (OAB/MA 22922), Jackson Roger Almeida da Silva (OAB/MA 9613) e Outros

Agravado: GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Litisconsorte: ESTADO DO MARANHÃO

Procuradora: Ana Cléia Clímaco Rodrigues da Silva

Relator: Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Julgamento Não iniciado

